

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 31/3/2021.
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 47 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde-SESACRE veja com carinho a contratação/lotação de profissional Farmacêutico para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Dr. Márcio Rogério Camargo localizado no município de Jordão.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela saúde pública.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

02 de março de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual